



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 26/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

Aos 29 dias de outubro de 2025, às 16h30min, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Samuel Soares da Silva, Breno Reis de Oliveira e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para analisar as requisições de prorrogação de prazo para a emissão de pareceres dos Projetos de Lei nº 95/2025 e 96/2025, nos termos do art. 30, III, do Regimento Interno.

1) Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Institui o Projeto Maria da Penha Vai à Escola, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Breno Reis de Oliveira.

2) Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ubá/MG, dos cursos preparatórios para ingresso no Ensino Médio (Coluni/UFV, IF Sudeste MG-Ubá e outros) e Ensino Superior (ENEM e Vestibulares Seriados como PASES, PISM e outros) na modalidade híbrida, com aulas síncronas e aulas presenciais.” Relator(a): vereador Breno Reis de Oliveira.

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos que deve manifestar-se quanto aos assuntos especificados no artigo 43 do Regimento Interno, concordou com a prorrogação de prazo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h35min.

Vereador Samuel Soares da Silva
Presidente

Vereador Breno Reis de Oliveira
Vice-Presidente

Vereador André Eustáquio Alves
Membro